



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE CAMPUS

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094  
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 055/CONSC-ER/UFFS/2017**

Prorroga o prazo para apresentação de parecer da comissão designada para analisar a proposta de edital para processo seletivo especial do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura.

O Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Erechim, no uso de suas atribuições legais, a decisão tomada na 9ª Sessão Ordinária de 2017, realizada em 30 de outubro de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** PRORROGAR o prazo para apresentação de parecer da comissão designada para analisar a proposta de edital para processo seletivo especial do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura, por meio da Resolução Nº 037/CONSC-ER/UFFS/2017.

**Parágrafo único.** Na Resolução Nº 037/CONSC-ER/UFFS/2017, Art. 2º, onde se lê “O trabalho da comissão deverá ser apresentado na 9ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2017”, leia-se “O trabalho da comissão deverá ser apresentado na 11ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2017”.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus, 9ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 30 de outubro de 2017.

ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO  
Presidente do Conselho de Campus